



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.874, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 01 / 06 / 2020**

**DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE
EDUCACIONAL: “UNIDADE ESCOLAR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR
DALMO TENÓRIO NASCIMENTO
PEREIRA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “Unidade Escolar de Educação Infantil Professor Dalmo Tenório Nascimento Pereira” a unidade educacional localizada no Residencial Alto Bonito, Quadra Especial, Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 01 de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
~~PREFEITO MUNICIPAL~~